ALTERADO pela Lei 4687 31/05/2012

ALTERADO pela Lei 4702 20/06/2012

LEI Nº. 4609, DE 09 DE MARÇO DE 2012

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 1.742.576,33 (Hum milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme a seguinte discriminação:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.08	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
26 782 0052 1.146	Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério Cidades	
4490 51	Obras e Instalações	50.271,21
26 782 0052 1.147	Obras de Arte Urbanas - SETOP	
4490 51	Obras e Instalações	65.533,65
02.09	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
02.09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 122 0001 1.148	Aquis. Equipamentos, Móveis e Veículos Adm. - SAÚDE	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	7.010,92
10 122 0001 1.149	Aquis. Equipamentos, Móveis e Veículos - CONVSA	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	28.961,60
10 122 0003 1.150	Construção de UBS no Bairro Vila Didi – PSF	
4490 51	Obras e Instalações	23.323,44
10 301 0020 1.151	Aquisição de Equipamentos para o CAPS - OUTSUS	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	10.649,80
10 301 0021 1.152	Construção Unidade de Pronto Atendimento UPA-OUTSUS	
4490 51	Obras e Instalações	764.131,03
02.10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 365 0009 1.153	Construção de Escolas Infantis – Pró-Infância	
4490 51	Obras e Instalações	208.508,32
12 365 0009 1.154	Aquisição Equip. p/Desenv. Ensino Infantil – Pró-Infância	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	44.258,46
12 365 0009 2.249	Manutenção do Ensino Infantil – Pró-Infância	
3390 30	Material de Consumo	500,00
27 812 0016 1.155	Implantação de Academias ao Ar Livre - SEEJ	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	49.923,27
27 812 0016 1.156	Construção de Quadras Poliesportivas – Minist. Esportes	

4490 51	Obras e Instalações	4.464,74
02 11	**SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL**	
15 452 0054 1.157	Construção e Melhoria de Praças Públicas – Min. Turismo	
449051	Obras e Instalações	30,41
02 12	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
02 12 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
08 244 0001 2.250	Manutenção do BPC	
3390 92	Indenizações e Restituições	8,11
28 244 0028 1.158	Aquisição de Equipamentos para o CRAS I - SEDESE	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08 243 0028 2.251	Manutenção dos Serviços do CRAS II - PETI EMPJ	
3390 92	Indenizações e Restituições	25.878,67
08 306 0029 1.159	Const. Reforma Ampliação Banco Alimentos – PBA MDS	
449051	Obras e Instalações	200.000,00
08 306 0029 1.160	Aquisição de Equipamentos p/o Banco de Alimentos - PBA	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
08 306 0029 2.252	Manutenção do Banco de Alimentos – PBA MDS	
3390 30	Material de Consumo	35.199,44
08 244 0067 1.161	Aquisição de Equipamentos para o CREAS - SEDESE	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	32.839,53
02 12 021	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
16 482 0035 2.253	Manutenção da Habitação de Interesse Local - PLHIS	
3390 30	Material de Consumo	375,05
3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	49.165,48
02 14	**SECRETARIA DE CULTURA**	
13 392 0036 1.162	Aquisição de Equipamentos p/o Museu Histórico - SECMG	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	9.926,18
13 392 0037 2.254	Manutenção do Museu Histórico - SECMG	
3390 30	Material de Consumo	386,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.231,02
TOTAL		**1.742.576,33**

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, os Programas e Ações, conforme a seguinte discriminação:

PROGRAMAS	AÇÕES
0052 – Trânsito	1.146 – Pavimentação de Ruas e Avenidas – Minist. Cidades
0052 – Trânsito	1.147 – Obras de Arte Urbanas - SETOP
0001 – Modernização Administrativa	1.148 – Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos Adm - SAÚDE
	1.149 – Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos - CONVSA
0003 – Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	1.150 – Construção de UBS no Bairro Vila Didi - PSF
0020 – Saúde Mental	1.151 – Aquisição de Equipamentos para o CAPS - OUTSUS
0021 – Prestação de Serviços de Saúde	1.152 – Construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA - OUTSUS
0009 – Educação Eficiente e Eficaz	1.153 – Construção de Escolas Infantis - Pró-Infância
0009 – Educação Eficiente e Eficaz	1.154 – Aquisição de Equipamentos p/Desenv. Ensino Infantil – Pró-Infância
0009 – Educação Eficiente e eficaz	2.249 – Manutenção do Ensino Infantil – Pró-Infância
0016 – Esporte – Integração Saudável	1.155 – Implantação de Academias ao Ar Livre – SEEJ
0016 – Esporte – Integração Saudável	1.156 – Construção de Quadras Poliesportivas – Ministério dos Esportes
0054 – Parques, Praças e Jardins	1.157 – Construção e Melhoria de Praças Públicas – Mistério do turismo
0001 – Modernização Administrativa	2.250 – Manutenção do BPC

0028 - CRAS	1.158 – Aquisição de Equipamentos para o CRAS I – SEDESE
0028 - CRAS	2.251 – Manutenção dos Serviços do CRAS II – PETI EMPJ
0029 – Banco de Alimentos	1.159 – Construção, Reforma e Ampliação do Banco de Alimentos – PBA MDS
0029 – Banco de Alimentos	1.160 – Aquisição de Equipamentos para o Banco de Alimentos – PBA MDS
0029 – Banco de Alimentos	2.252 – Manutenção do Banco de Alimentos – PBA MDS
0067 – CREAS	1.161 – Aquisição de Equipamentos para o CREAS - SEDESE
0029 – Banco de Alimentos	2.250 – Manutenção do Banco de Alimentos – PBA MDS
0035 – Habitação de Interesse Local	2.253 – Manutenção da Habitação de Interesse Local - PLHIS
0036 – Produção Cultural	1.162 – Aquisição de Equipamentos para o Museu Histórico - SECMG
0037 – Política de Proteção ao Patrimônio Cultural	2.254 – Manutenção do Museu Histórico - SECMG

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, as seguintes ações: Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades; Obras de Arte Urbanas – SETOP; Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos Adm – SAÚDE; Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos – CONVSA; Construção de UBS no Bairro Vila Didi – CONVSA; Aquisição de Equipamentos para o CAPS – OUTSUS; Construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA – OUTSUS; Construção de Escolas Infantis – Pró-Infância; Aquisição de Equipamentos p/Desenv. Ensino Infantil – Pró-Infância; Implantação de Academias ao Ar Livre – SEEJ; Construção de Quadras Poliesportivas – Ministério dos Esportes; Construção e Melhoria de Praças Públicas – Ministério do Turismo; Aquisição de Equipamentos para o CRAS I– SEDESE; Construção, Reforma e Ampliação do Banco de Alimentos – PBA MDS; Aquisição de Equipamentos para o Banco de Alimentos – PBA MDS; Aquisição de Equipamentos para o CREAS – SEDESE; Aquisição de Equipamentos para o Museu Histórico – SECMG.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, conforme Artigo 43 da Lei 4320/64, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de março de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete